

DISPENSA ELETRÔNICA

56/2026

CONTRATANTE (UASG)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE (070012)

OBJETO

Aquisição de Apresentador Multimídia e HUB USB

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Dia 03/06/2026 às 09:00H (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, por meio da Seção de Análise e Compras, realizará dispensa de licitação na forma eletrônica, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

Item	Material	Und.	Qtd.	Marca/Modelo cotado	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Dispositivo eletrônico portátil, sem fio, destinado ao controle remoto de apresentações multimídia:</p> <p>a) Dispositivo portátil para controle remoto de apresentações multimídia;</p> <p>b) Comunicação sem fio, com receptor USB do tipo plug and play;</p> <p>c) Alcance sem fio mínimo de 15 (quinze) metros;</p> <p>d) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows ou superiores;</p> <p>e) Compatibilidade com softwares de apresentação de slides usuais de mercado;</p> <p>f) Possuir funções mínimas de avançar e retroceder slides;</p> <p>g) Possuir apontador laser integrado;</p>	UN	2			

	<p>h) Alimentação por pilhas ou bateria;</p> <p>i) Receptor USB armazenável no próprio dispositivo ou fornecido com estojo/acondicionamento apropriado;</p> <p>j) Acompanhar receptor USB sem fio e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento;</p> <p>k) Modelos de referência: Logitech Wireless Presenter R400 e Logitech R500s.</p>					
2	<p>Dispositivo eletrônico destinado à expansão de portas USB de equipamentos de informática.</p> <p>a) Dispositivo destinado à expansão de portas USB de equipamentos de informática;</p> <p>b) Possuir, no mínimo, 7 (sete) portas USB;</p> <p>c) Interface de conexão ao host do tipo USB-A, padrão USB 3.0 Gen 1 ou superior;</p> <p>d) Taxa de transferência de dados de até 5 Gbps ou superior;</p> <p>e) Compatibilidade retroativa com dispositivos USB 2.0 e USB 1.1;</p> <p>f) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS ou equivalentes;</p> <p>g) Funcionamento no modo plug and play, sem necessidade de instalação manual de drivers;</p>	UN	2			

<p>h) Possuir obrigatoriamente fonte de alimentação externa dedicada, sendo vedado o modelo de alimentação exclusiva por porta USB do computador hospedeiro; a fonte deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega;</p> <p>i) Acompanhar cabo para conexão ao computador;</p> <p>j) Acompanhar cabo para conexão ao computador e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento;</p> <p>k) Modelo de referência: Hub USB 3.0 Gen 1 7 Portas com Adaptador de Alimentação (Versão 4.0).</p>					
--	--	--	--	--	--

DO PRAZO DE ENTREGA

1. Os produtos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho**, na sede do **Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**, localizado no **Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF**, Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49081-000, no horário das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
2. Presume-se recebida, ou retirada, a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis de seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada.

3. Ao TRE/SE fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À DISPENSA ELETRÔNICA

1. O encaminhamento da proposta implica adesão à descrição / especificações / exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

2. (O) Participante deverá indicar na fase de disputa a **marca e o modelo do produto ofertado** e, quando da formalização da proposta, deverá enviar catálogo do produto, a fim de facilitar a análise de conformidade pela Unidade Técnica.

3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada.

4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5. Incumbirá à(ao) Participante acompanhar as operações no sistema eletrônico (www.gov.br/compras/pt-br/) durante a sessão pública, na qual será solicitado envio de proposta confirmando todas as especificações do objeto ou serviço.

6. O participante fica responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, bem como suportando o ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7. A (O) contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

8. A etapa de julgamento das propostas ocorrerá no dia **03/06/2026, a partir das 09:00h (horário de Brasília/DF)**, por meio do chat. Mais uma vez, recomenda-se que as(os) participantes acompanhem os respectivos registros na sessão pública.

9. Para habilitação da(o) Participante cuja proposta foi aceita, serão exigidas as seguintes comprovações:

9.1. prova de regularidade para com a Seguridade Social e Fazenda Federal (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);

9.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A do Decreto-Lei 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho –CLT).

9.4. Inexistência de sanção impeditiva, por meio de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

9.5. O Estatuto ou Contrato Social da(o) proponente deverá ser pertinente e compatível com o objeto da contratação.

10. As comprovações dos itens 9.1 à 9.3 poderão ser instrumentalizadas por meio de consulta do SICAF.

Obs: para a celebração da contratação é necessário que o fornecedor possua situação REGULAR para a esfera federal no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), cuja consulta é obrigatória, nos termos do artigo 6º-A, da Lei 10.522/2002, e do artigo 11-A, III, da Portaria PGFN n.º 819/2023.